



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-06-2024.

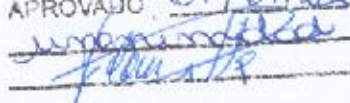
Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Flávio Luiz Prilla e os Vereadores: Dirceu Glaner, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Rodinei Richwicki, Valdecir Stempkowski, Lindomar Pawlak, Nilson Zawadzki e Leandro Golunski. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão extraordinária. Fez-se um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Sibila Ciganski. Em seguida o presidente colocou que a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 15 do Executivo. Na ordem do dia havia um Projeto de Lei do Executivo e uma emenda. Primeiramente foi feita a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 15/2024 – EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 015/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria dos Vereadores do Republicanos. Após a leitura o presidente deixou em apreciação a emenda. Como não houve manifestações o presidente colocou em votação a emenda que foi APROVADA por sete votos e uma abstenção. Em seguida foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação o projeto. Manifestou-se o Vereador Lindomar, falou que o projeto já estava na Comissão e comentou sobre a importância do projeto e relatou um pouco a respeito do projeto e pediu que o projeto fosse aprovado. Após manifestou-se também o Vereador Rodinei, que comentou que o projeto só não foi à votação na sessão de segunda-feira dia 17 porque o mesmo chegou fora do prazo especificado pela lei e também reforçou que todo projeto que se faz necessário nas demandas do setor público sempre são aprovados. Terminadas as manifestações o Presidente colocou em votação o Projeto juntamente com sua emenda, onde foi APROVADO por unanimidade de votos. Encerrando a ordem do dia o Presidente Flávio agradeceu a presença de todos seus colegas e salientou também que todo e qualquer projeto mandado para o poder legislativo deve seguir os termos da lei de prazos especificados para irem à votação na sessões ordinárias, também comentou que a administração municipal tenha mais cuidado em tais prazos, no mais prosseguiu dizendo que o poder legislativo sempre que possível ira realizar sessões extraordinárias caso seja necessário. Em seguida o Presidente encerrou a sessão convidando novamente a todos e convocando os vereadores para a próxima sessão que

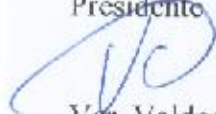


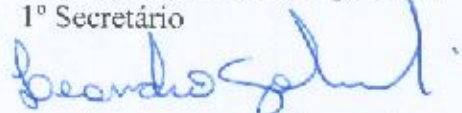
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

será no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, e desejou uma boa noite a todos.


Ver. Flávio Luiz Prilla
Presidente

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 01/07/2024



Ver. Valdecir José Stempkowski
1º Secretário


Rodinei Rikunide
Sindomar Paulek
Gilmar Gueda
Dionísio Horinok
Francisco José
Volney de Lencastre
Mário Lokaça